

Prefeitura Municipal de Itapecerica

LEI Nº 1542/97

Declara de utilidade pública a APAE
Associação de Pais e Amigos dos Ex-
cepcionais, de Itapecerica.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Itapecerica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 25 de fevereiro de 1997



Maurício Alves Reis

Prefeito Municipal

"Progresso Com Justiça Social"